



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Ronaldo Guimaraes Malveira na qualidade de Secretário de Educação Básica, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes conferem o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.01.01/2019-SEMEB**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DO LIVRO TABULEIRO DO NORTE CIDADE DA GENTE PARA OS ESTUDOS REGIONAIS, FUNDAMENTAL I, II E EJA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, vêm **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo licitatório e do parecer da Procuradora geral do Município de Tabuleiro do Norte/CE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do seguinte licitante, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**DIDÁTICOS EDITORA LTDA CNPJ Nº. 17.164.399/0001-49**, com endereço na Avenida Oliveira Paiva, nº 1600 – sala 05, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130 Fortaleza/CE, com o valor global de **R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO LIVRO	AUTORES	EDITORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LIVRO TABULEIRO DO NORTE CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS; FUNDAMENTAL I, II E EJA FORMATOABERTO 410X275/205X275MM; CAPA COLADA COLA;PUR/CAPA: IMPRESSO4 X 4 CORES (ACPXACMP) PAPEL TRIPLEX IMUNE 350GRM/2M2). VERNIZ UV COM RESERVA FRENTE, LAMINAÇÃO FOSCA NA FRENTE/MIOLO, COM 190 PÁGINAS, IMPRESSO 4 X 4 CORES(ACMPXACMP). PAPEL OFFSET IMUNE 75GRS M2.	ALIANE CARLA GADELHA DE CASTRO, RAIMUNDA XAVIER DE LIMA VIANA, IRENE MOREIRA DE FREITAS LIMA, FRANCISCO CÉSAR GONDIM SILVA JORGE MACEDO FERREIRA, EDNEIDE MÁRCIA SILVA	DIDÁTICOS EDITORA	4.040	R\$ 125,00	R\$ 505.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 505.000,00</b>						

Atenciosamente,

Tabuleiro do Norte – CE, 06 de Fevereiro de 2019.

**RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**